



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº / ANO: 232/2024</b>
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03.</b>		Data: 27/09/2024
<b>VALOR (R\$): R\$ 38.262,79 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
<p><b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b></p> <p><b>REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO CARAGUAPREV PATRONAL E SERVIDOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.</b></p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, patronal e servidor, do CaraguaPrev, no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0.</p> <p>Características dos ativos: <b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 26/09/2024 <b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.350/0001-04 <b>Tipo de Ativo:</b> FI Renda fixa - Art. 7º, III, "a" <b>Fundo:</b> CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP <b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97 <b>Valor Total Atual:</b> R\$ 38.262,79 <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 18.596.594.768,15</p>		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>Anderson Franco B. do Nascimento</b> Diretor Financeiro Responsável pela Presidência	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Rose Ellen de Oliveira Faria</b> Diretora de Benefícios Resp. Diretoria Financeira
Autorizado: <b>Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b>		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		<b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b> Responsável pelo Controle Interno